PROPOSTA DE EMENDA ADITIVA Nº 1/2.026

Ao Projeto de Lei nº. 49/2.026

OBJETO: Dispõe sobre "Institui o Jornal Oficial Eletrônico do Município de Alvinópolis/MG como órgão oficial de publicação dos atos municipais, em formato exclusivamente digital, e dá outras providências".

O Vereador que esta subscreve requer V. Exa., na forma regimental, seja processada e submetida ao Plenário a seguinte emenda ao Projeto de Lei em referência:

Emenda Aditiva:

Acrescenta-se o §4º ao art. 2º do Projeto de Lei nº 49/2.026 que passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º. (...)

§1º. (...)

§2º. (...)

§3º. (...)

§4º. Fica facultada à Câmara Municipal de Alvinópolis a utilização do Jornal Oficial Eletrônico do Município para a publicação de seus próprios atos oficiais, normativos e administrativos, mediante regulamentação própria da Mesa Diretora e formalização junto ao Poder Executivo.

Secretaria da Câmara Municipal de Alvinópolis, 22 de outubro 2.026.

Leandro Geraldo Linhares Cota
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Garantir a eficiência orçamental, permitindo que a Câmara partilhe o JOEMA de forma autónoma, evitando o gasto duplicado de dinheiro público com a criação de um segundo diário oficial paralelo.